

Inês Alexandra Morgado do Nascimento Matos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva por um período entre 10/10/2013 a 31/07/2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185.

15 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207539873

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Despacho n.º 1383/2014

#### Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na subdiretora da Escola Superior de Saúde a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC através do despacho n.º 4322/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 08 de março de 2011.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 1 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Saúde, *Mara do Carmo de Jesus Rocha*.

207544392

### Despacho n.º 1384/2014

#### Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na subdiretora da Escola Superior de Saúde a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC através do Despacho n.º 3086/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2013.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 1 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Saúde, *Mara do Carmo de Jesus Rocha*.

207544449

### Despacho n.º 1385/2014

#### Subdelegação de competências na subdiretora da Escola Superior de Educação

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho

Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na Subdiretora da Escola Superior de Educação Maria Teresa Martins Gonçalves a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva Escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC, através do Despacho n.º 3086/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2013.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitantes.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela Subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 01 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Educação, *Maria Luísa Vieira das Neves*.

207546596

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extrato) n.º 1386/2014

Por despacho de 23 de setembro de 2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Prof. Doutor Hugo Miguel Borges Sarmento, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 34,3 %, pelo período de 9 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 32,5 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Prof. Doutor Pedro Miguel da Costa Ribeiro, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 51,4 %, pelo período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 50 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Prof.ª Doutora Maribel dos Santos Miranda Pinto, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, pelo período de 9 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 55 %, de 28 de setembro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014.

Prof. Doutor Francisco José Miranda Gonçalves, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 57,1 %, pelo período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 55 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541613

### Despacho (extrato) n.º 1387/2014

Por despacho de 27-09-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Prof.ª Doutora Cátia Clara Ávila Magalhães, como Professora Adjunta Convidada, em regime de Exclusividade, pelo período de 09-09-2013 a 31-07-2014.

Prof.ª Doutora Fátima Susana Mota Roboredo Amante, como Professora Adjunta Convidada, em regime de Exclusividade, pelo período de 09-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciado Manuel Nicolau de Abreu Tudela Almeida Dias, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Joana Rita Gomes Mendonça, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Andreia Sofia Pinto de Sousa, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Dália Maria Albuquerque Ferreira, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Leandra Margarida Prata Cordeiro, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Bruno Miguel Meira Pestana, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 42,9 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 42,5 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541621

#### Despacho (extrato) n.º 1388/2014

Por despacho de 29-11-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, proferido nos termos do artigo 8.º-A, n.ºs 1 e 3, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto, com a nova redação dada pela Lei n.º 7/2010 de 13/05, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental de cinco anos, com o Doutor José Manuel Soares Rodrigues de Oliveira, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 19-07-2013, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral.

13 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207542489

#### Despacho (extrato) n.º 1389/2014

Por despacho de 13-12-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto, com o Licenciado António Manuel Mendes Ferreira, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 25,7 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 25 % de 28-09-2013 a 15-02-2014.

13 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207542415

#### Despacho (extrato) n.º 1390/2014

Por despacho de 28-11-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho

em funções públicas, a termo certo do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto:

Licenciada Ana Maria dos Anjos Rocha, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Carla Maria de Sousa Morais, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 50 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves da Silva Frois, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciado Fernando Manuel Monteiro de Carvalho, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 50 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciado Francisco José Dinis de Matos Abreu, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Mestre Hélder Filipe Fernandes Patrício, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 50 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciado Jorge Manuel Pereira da Costa, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Libânia do Carmo Simões, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Lucília do Céu Silva Barroca, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciado Luís Miguel Pereira Condeço, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 50 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Maria de Lurdes Almeida Ferreira, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Maria Helena do Rosário Rodrigues, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 17,5 %, para os períodos de 07-10-2013 a 07-02-2014 e de 10-03-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Maria Leonor Pais Loureiro Monteiro, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciado Pedro Miguel Figueiredo Simões, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 50 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciado Vítor Manuel Carpinteiro Calvo, como Assistente Convivido, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

13 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207544579



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 90/2014

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico, em 7 de novembro de 2013:

Maria Leonor da Costa Sardo — Interna do Internato Complementar de Cirurgia Geral, homologada a lista de classificação final, nos termos do n.º 2, artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 23 de outubro de 2013, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 15,6 valores (quinze valores e seis décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

16 de janeiro de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207545875

#### Deliberação (extrato) n.º 91/2014

Por deliberação do Conselho de Administração, de 19/12/2013

José Brenha Almeida, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para 38 horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir da data da presente deliberação (19/12/2012). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

16 de janeiro de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207546011